



*Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Conselho Municipal de Educação*

*Ata 022/2018*

Aos catorze dias do mês de agosto dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisangela Macedo, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Sousa, Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 021\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício, datado nove de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado pela direção da Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, justificando o não cumprimento das solicitações feitas através da Notificação encaminhada à escola e solicitando um prazo maior para cumprimento das mesmas; b) e-mail, datado de sete de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, convidando para o Seminário Regional Sul: Outras Palavras e Outros Olhares Sobre Drogas; c) ofício 2036/2018, datado de sete de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para a função de secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 040/2018, datado de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado à E.M.EI. Tia Luizinha, solicitando o envio do PPP ao CME; b) ofício 041/2018, datado de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado à Escola de Educação Infantil Peter Pan, comunicando o prazo do término da autorização de funcionamento da escola; c) ofício 042/2018, datado de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado à Escola de Educação Infantil Cantinho da Criança, informando o prazo de término da

autorização de funcionamento da escola; d) ofício 043/2018, datado de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado à escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, solicitando o comparecimento da direção da Escola no CME para orientações; e) ofício 043/2018, datado de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd, enviando a licença de secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia; f) Informação nº 002/2018, datada de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhada à Escola de Educação Infantil Só Baby, solicitando o arquivamento do processo de autorização da escola; g) Ofício circular nº 005/2018, datado de treze de agosto de dois mil e dezoito, encaminhado aos municípios que compõem a Regional AZONASUL, convocando para a reunião mensal daquela entidade. A seguir, a presidente informou que todos os coordenadores das Regionais terão formação oferecida pela UNCME/RS sobre a parceria firmada entre aquela entidade e o Tribunal de Contas do Estado. O Pleno decidiu que a escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo deverá solicitar o imediato arquivamento de seu processo de autorização de funcionamento, bem como conceder o prazo de trinta dias para que a escola protocole na SMEd novo processo de autorização de funcionamento. Ainda, agendou-se a data de vinte de agosto para que a Comissão Verificadora realize visita à Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta. Após, a presidente lembrou que os novos currículos entram em execução a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e, em razão disso, sugere que o CME devolva à SMEd os Regimentos e PPPs que ainda não foram analisados para que os mesmos possam sofrer as alterações necessárias no decorrer do próximo ano. O Pleno concordou com a sugestão da presidente. A conselheira Elisângela destacou que, a seu ver, os regimentos e PPPs deveriam ser protocolados pelas escolas diretamente no CME e que, após aprovados, sejam remetidos por este Conselho às respectivas escolas. O conselheiro Minasi lembrou que o CME tem cumprido os prazos legais para a análise dos processos. Dando continuidade à reunião, a conselheira Kátia informou que a escola de Educação Infantil Alcides Barcelos deverá ser inaugurada em trinta e um de agosto e questionou ao Pleno sobre a organização dos espaços no que se refere ao berçário da escola funcionar no segundo piso. O conselheiro Minasi disse que, à princípio não vê problemas nessa

questão desde que os pais possam levar as crianças até a sala de aula. A conselheira Elisângela sugeriu que se realize uma visita ao prédio da escola, o que foi aceito por todos e deverá ocorrer na próxima reunião do Pleno . Após, o conselheiro Minasi comentou com todos alguns pontos da análise que está realizando acerca do PPP e Regimento da escola Municipal de Ensino Fundamental Wanda Rocha. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME